Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 1052/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7631/2014
PROTOCOLO	:	1495267
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2014
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	BMF DISTRIBUIDORA LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE PINTURA, QUE SERÃO UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	47.105,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de licitação, realizado por meio do Pregão Presencial nº 24/2014, de formalização do Contrato nº 180/2014 e de sua execução financeira, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 21 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS